



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0707/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 8434/2017

Cubatão, 21 de setembro de 2017.

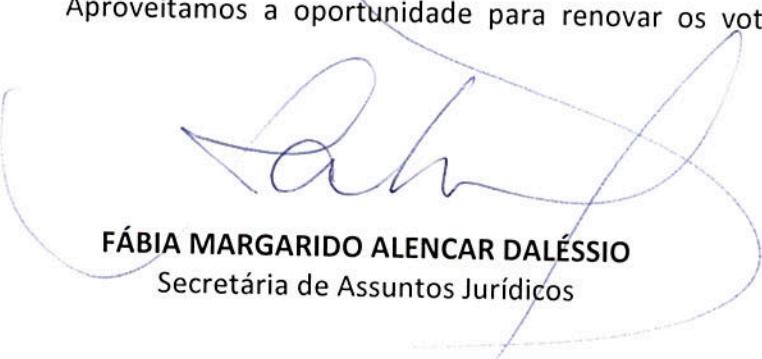
Ref.: Indicação nº 691/2017  
Vereador Márcio Silva Nascimento  
Ofício nº 837/2017 - mjbs  
Processo nº 1390/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
á s 14 : 16 hs 22 de 09 de 11	
POR:	<i>[Signature]</i>
PROTOCOLO	

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo , através do Ofício nº 0625/17, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.